



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1292, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RÚBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder à abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 529.356,04** (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.452.0007.1051	CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO BAIRRO PARAFUSO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	529.356,04
	TOTAL	529.356,04

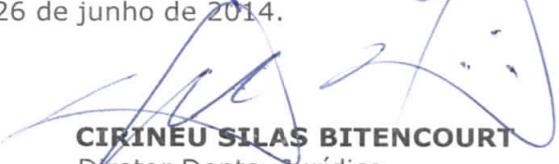
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.451.0008.1014	Construção de Parque Municipal	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	79.356,04
15.451.0010.1016	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	450.000,00
	TOTAL	529.356,04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de junho de 2014.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. Jurídico